

8 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC + EPS/2$$

em que:

*CF* = classificação final;  
*AC* = avaliação curricular;  
*EPS* = entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular foi adoptado da seguinte fórmula, tendo em consideração o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

$$AC = HL + EP + FP + CS/4$$

em que:

*HL* = Habilitações literárias;  
*EP* = Experiência Profissional;  
*FP* = Formação profissional;  
*CS* = Classificação de Serviço.

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os factores a considerar para esta prova são os seguintes:

- Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- Motivação e maturidade para o desempenho da função;
- Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;
- Perfil e experiência profissional relevante para o desempenho do cargo.

10 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelecem a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos será afixada no *placard* do *hall* de entrada do edifício dos Paços do Município, sita na Praça do Município, 6301-854 Guarda.

12 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Vereador da Câmara Municipal da Guarda;

Vogais efectivos:

1.º Vogal Efectivo: Delfim José Dias da Silva, Director de Departamento de Planeamento e Urbanismo do Município da Guarda;

2.º Vogal Efectivo: Joaquim Luís da Costa Gomes, Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território do Município da Guarda;

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente — Fernando Coutinho Caldeira, Director de Departamento de Equipamentos Municipais do Município da Guarda.

2.º Vogal Suplente — Vítor Manuel dos Santos Gama, Chefe de Divisão de Edifícios Municipais do Município da Guarda.

14 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro-Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que em cumprimento da alínea h) do artigo n.º 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300486408

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

**Aviso n.º 19530/2008**

**Classificação de Estágio**

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a classificação de estágio atribuída à estagiária da carreira Técnica de Contabilidade e Administração, depois de homologada por meu despacho, datado de 27 de Junho de 2008.

Ângela Mariana Lemos de Sousa — 14.28 valores

27 de Junho de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

300489227

## CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

**Aviso (extracto) n.º 19531/2008**

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi nomeado, com efeitos a 30 de Junho de 2008, para ocupar um lugar de encarregado (de águas e saneamento básico) do grupo de pessoal operário chefia, José Hélio Vargas Garcia. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

300486684

**Aviso (extracto) n.º 19532/2008**

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi nomeado, com efeitos a 30 de Junho de 2008, para ocupar um lugar de encarregado do grupo de pessoal operário semiquilificado, António Manuel Silveira Salgueiro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

300486765

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

**Regulamento n.º 358/2008**

Dr. José Inácio Marques Eduardo, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Torna público que, a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2008, aprovou o regulamento em epígrafe, cujo projecto foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73 de 14 de Abril de 2008, e submetido a apreciação pública, nos termos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

25 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

### Alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Lagoa

(...)

Artigo 25.º

A água será fornecida através de contadores devidamente selados, instalados pela Câmara Municipal de Lagoa.

(...)

Artigo 26.º

1 — (...)

2 — (...)

3 — As interrupções do fornecimento não isentam os consumidores dos pagamentos devidos, nomeadamente do pagamento dos prejuízos, danos e coimas a que hajam dado causa, bem como da tarifa devida pelo restabelecimento da ligação.

(...)

Artigo 39-A

Estrutura Tarifária

1 — O Tarifário de Abastecimento de Água compreende a Tarifa Fixa de Abastecimento, destinada a remunerar a disponibilidade do serviço, e a Tarifa Variável de Abastecimento, destinada a remunerar a intensidade da utilização que dele é feita.

2 — Para fazer face às despesas com a manutenção e conservação do sistema de abastecimento público e ramal de ligação o Município de Lagoa cobrará uma Tarifa Fixa Mensal em função do calibre do contador.

3 — A Tarifa Variável de Abastecimento é devida em função do volume de água fornecido durante o período objecto de facturação, sendo diferenciada de forma progressiva de acordo com os escalões de consumo expressos em m<sup>3</sup> de água por cada 30 dias.

300488199

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 19533/2008

#### Elaboração do Plano de Pormenor da Malha 14 do PUAL

Torna-se público, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b) do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa, em reunião de 28 de Maio de 2008, de acordo com a Proposta n.º 355/2008, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Malha 14 do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar (PUAL), tendo aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos e tendo estabelecido o prazo de seis meses para a sua elaboração.

A área de intervenção pertence à freguesia do Lumiar. Os limites da área de intervenção são os seguintes:

- A Norte, Parque Urbano Oeste;
- A Nascente, Rua Maria Margarida e B.º da Cruz Vermelha;
- A Sul, Escola Básica (EB1) n.º 91 e Operação de Reparcimento da malha 34 do PUAL (P.º37/COP/2002);
- A Poente, Parque Urbano Oeste e Operação de Reparcimento da malha 34 do PUAL (P.º37/COP/2002).

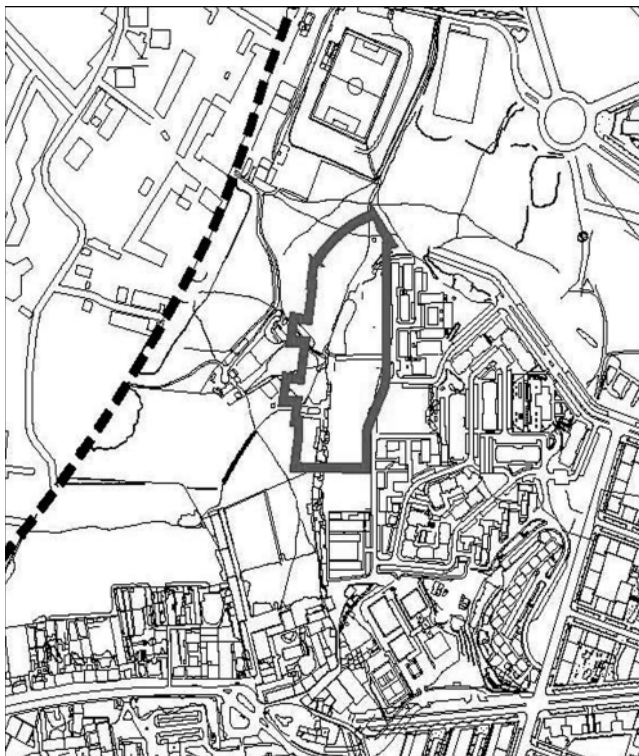
Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, que decorrerá, após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência, nos locais a seguir identificados ou na Secção Planeamento Urbano no *site* de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>):

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano sito Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º E; Junta de Freguesia do Lumiar, sita na Estrada da Torre, n.º 19.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

4 de Junho de 2008. — A Directora Municipal de Planeamento Urbano, *Maria Teresa Mourão de Almeida*.



### Aviso n.º 19534/2008

#### Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação da operação de loteamento referente aos Terrenos Municipais, situados no Bairro do Olival, que confrontam a Sul com os lotes 57 e 62, a Nascente com a Rua Tomás de Alcaide, a Norte com o Lote 101 e a Poente com a Rua Manuel Teixeira Gomes.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

16 de Junho de 2008. — O Vereador, *Manuel Salgado*.

300489657

### Aviso n.º 19535/2008

#### Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento de alterações da operação de loteamento do Bairro PRODAC — Norte requerida pela Câmara Municipal de Lisboa, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

16 de Junho de 2008. — O Vereador, *Manuel Salgado*.

300489827

### Aviso n.º 19536/2008

#### Regresso de licença sem vencimento de longa duração

Por despacho de 20 de Junho de 2008, do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º 714, de 25 de Outubro de 2007) Rui António Vieira da Costa, Cantoneiro de Limpeza — Autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 82.º do Dec. — Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

30 de Junho de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Frago*.

300488596

### Aviso n.º 19537/2008

#### Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2008/05/22 do Sr. Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, foi deferida a exoneração da Técnica Superior Geografia de 1.ª classe, Marta Maria Burnay da Costa Bobone da Câmara, com efeitos a partir de 20 de Março de 2008.

30 de Junho de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Frago*.

300489049

### Aviso n.º 19538/2008

#### Nomeação

Por despacho de 09 de Junho de 2008, do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007).

Maria Leonor Borralho Gaspar Pinto, técnica superior (biblioteca e documentação) assessora, nomeada, precedendo concurso, técnica